

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
202505230003.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 202505230003 FIRMADO COM A
EMPRESA ALDEMIR GUEDES REGO E O MUNICÍPIO
DE JOSÉ DA PENHA ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN.**

Pelo presente instrumento de **ADITIVO**, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.642/0001, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, N.º 22, Centro, José da Penha/RN, CEP: 59.980-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JAIRO DE SOUZA MAFALDO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 023.719.154-75 e RG. 00744308 CRC/RN, Prefeito Municipal, em conformidade com os termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202505230003**, celebrada com a empresa **ALDEMIR GUEDES REGO**, inscrito(a) no CPNJ n.º 11.927.118/0001-86, com sede na Rodovia BR 405, João Catingueira, S/N, Pau dos Ferros/RN, CEP – 59.900-000, neste ato representada pelo(a) **Sr. ALDEMIR GUEDES REGO**, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 020/2024 – Processo administrativo Nº 2008001/2024**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 202505230003, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 202505230003 por mais um ano, até o dia 23/05/2027, a partir de 23/05/2026 até 23/05/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ata de registro de preços (ARP), bem como a renovação dos quantitativos registrados conforme Tabela abaixo discriminada, parte integrante deste Termo.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

- 2.1 Serão renovados os quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços (ARP), conforme tabela, sem qualquer acréscimo em relação aos quantitativos originários, que seguem:



**JOSÉ DA
PENHA**

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Banheiros químicos: banheiros químicos individuais, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, contendo caixa de dejetos, porta papel com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida, fechamento com identificação masculino / feminino, para uso do público em geral, durante o evento, manter funcionários efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray de forma que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento, devidamente montado de acordo com as necessidades da administração municipal de José da Penha/RN	Polyjohn	UND	70,0	199,00	13.930,00

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O(s) valor(es) registrados permanece(m) inalterado(s), o preço registrado no montante de R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais).

4- CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTO LEGAL

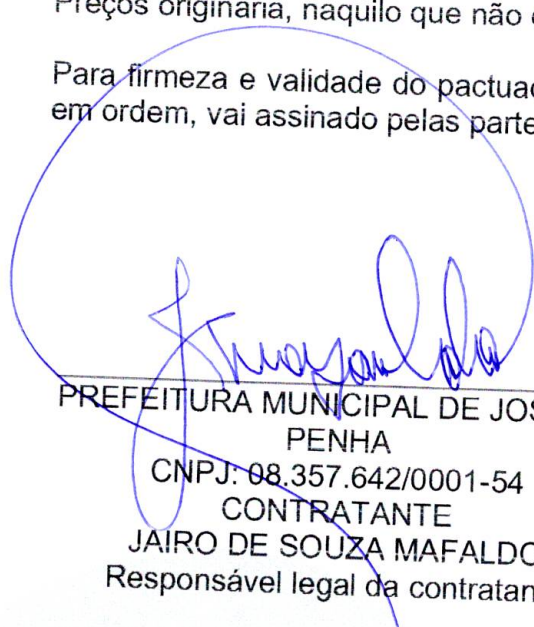
4.1 O presente termo aditivo decorre do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do item 5.1 da referida ata de registro de preços (ARP).

5- CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

José da Penha/RN, 21 de maio de 2026.


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA
PENHA
CNPJ: 08.357.642/0001-54
CONTRATANTE
JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Responsável legal da contratante


ALDEMIR GUEDES REGO
CNPJ/MF: 11.927.118/0001-86
CONTRATADO(A)
ALDEMIR GUEDES REGO
Representante legal do fornecedor
registrado

Testemunhas:

1. 2ª D. Del. Leite Fontes
CPF nº 122.637.784 - 56
2. Adriana da Silva Dias
CPF nº 075.380.284 - 80

